Designação do projeto | **Implementação de um sistema de recolha selectiva de biorresíduos em Leiria "Leiria +Verde"**

Código do projeto | POSEUR-03-1911-FC-000316

Objetivo principal | Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética

Região de intervenção | Município de Leiria

Entidade beneficiária | Município de Leiria

Data da aprovação | 30-03-2021

Data de início | 01-03-2021

Data de conclusão | 30-11-2022

Custo total elegível | 296.532,50 euros

Apoio financeiro da União Europeia | 222.399,37 euros

Apoio financeiro público nacional | 74.133,13 euros

Objetivos, atividades e resultados esperados/atingidos

Com a presente operação pretende-se proceder à implementação de um sistema de recolha seletiva de biorresíduos, abrangendo a quase totalidade das freguesias do município de Leiria, nas zonas mais populosas, estando prevista a aquisição de equipamentos para o sector doméstico e para o sector não-doméstico (estabelecimentos de restauração, Mercado Municipal de Leiria e cantinas escolares).

Está igualmente prevista a realização de uma campanha de divulgação e sensibilização aos munícipes e comerciantes do Concelho de Leiria que serão alvo deste projeto. O principal objetivo desta campanha será a divulgação e sensibilização para a valorização dos biorresíduos, fomentando a adesão aos modelos de proximidade e porta-a-porta, a prevenção da produção de resíduos, nomeadamente à redução do desperdício alimentar e à redução da deposição de resíduos em aterro, incentivando à reciclagem, à deposição seletiva de biorresíduos e à compostagem doméstica.

Os principais objetivos da operação são os seguintes:

- Aumentar a valorização de biorresíduos através de recolha seletiva, contribuindo assim para desviar a deposição de resíduos em aterro e aumentar a recolha seletiva e reciclagem, estimulando a economia circular e constituindo um modelo mais favorável de acordo com os princípios da hierarquia das operações de gestão de resíduos.

- Contribuir para dar resposta à obrigatoriedade de recolha seletiva de biorresíduos a partir de 31/12/2023, imposta pela Diretiva (UE) 2018/851, assim como contribuir para que sejam atingidas as metas e os objetivos traçados pelos Planos Nacionais relativos aos resíduos urbanos, tais como o Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR), o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020), e o PERSU2020+, que criam novas linhas de atuação e desafios para os Municípios.